Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 36 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE JUNHO DE 2025

1º RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA

CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o 1º RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES para concessão de bolsa mobilidade Internacional para 2025, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR

Protocolo SIGPROJ	Curso/Unidade na UFMS	Período de mobilidade	Período elegível para concessão da bolsa	Vigência	Universidade parceira
ZITUS.300525	Engenharia de Software/FACOM	janeiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)
BDQ0U.300525	Direito/FADIR	setembro de 2024 a março de 2026	7 meses	junho a dezembro de 2025	Universidade Camerino (Itália)
5NUAE.300525	Arquitetura e Urbanismo/FAENG	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade de Coimbra (Portugal)
2XFE9.300525	Psicologia/CPAN	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)
FRRTT.300525	Letras Português-Espanhol/CPTL	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
OLR9F.300525	Direito/FADIR	setembro de 2024 a março de 2026	7 meses	junho a dezembro de 2025	Universidade Camerino (Itália)
BU8VG.310525	Tecnologia Ciências de Dados/AGEAD	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
LOJTR.310525	História/FACH	setembro de 2024 a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
Q5KF8.310525	Sistemas de Informação/FACOM	janeiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)
898YY.010625	Direito/FADIR	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
PX9NY.020625	Psicologia/FACH	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade de Coimbra (Portugal)
9AASE.030625	Administração/ESAN	janeiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/06/2025
Nº 8563
Pg 192

UXEQO.030625	Administração/CPAR	setembro de 2025 a fevereiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidade de Coimbra (Portugal)
CO5DE.030625	Tecnologia Ciências de Dados/AGEAD	setembro de 2025 a fevereiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
SETRQ.050625	Ciências Biológicas/INBIO	setembro de 2025 a janeiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Protocolo SIGPROJ	**Unidade na UFMS**	**Motivo do indeferimento** (EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 30 de maio de 2025)
RZOT6.060625	PROCIDIS	item 4.1.1.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor unitário da bolsa mensal será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a quantidade de bolsas mensais para cada estudante é limitada ao período aprovado de mobilidade para o ano de 2025, com vigência a partir da data de publicação do edital e condicionado ao envio de documentos solicitados, a contar do mês subsequente do EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP**,** de 30 de maio de 2025.

3.2. A partir da divulgação do resultado final, os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo de até R$ 180.000,00 para este edital, e estarão sujeitos aos prazos e limites disponibilizados nas normatizações superiores dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal.

3.3. Conforme previsto no item 2 do EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP**,** de 30 de maio de 2025, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 11/06/2025 Nº 8563 Pg 1/93

fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5671830** e o código CRC **DDA70C24**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7987
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS